

**P.^a Antonio Corr.^a Lemos Leyte, Cap.^m Mor da
V.^a da Parnaíba.**

Constame, q. João Batista Vitoriano, q. me dizem ser descobridor do Morro Uvutêcavarû, sahira agora daquella dilig.^a, e se acha nesta villa, seo domicilio: Vm.^{co} lhe ordenará da minha parte, q. com a brevid.^e possivel venha a esta cid.^e, a falar-me, porq. tenho q. lhe comunicar materia importante ao Real serviço. Deos g.^e a Vm.^{co}. S. Paulo a 29 de Mayo de 1782. // Francisco da Cunha e Menezes. //

P.^a o Sarg.^{to} Mor Fran.^{co} Ar.^a Barreto.

Logo q. Vm.^{co} receber esta, fará remeter á cadeya desta cid.^e o prezo M.^{el} Joze Gomes, da qual foi p.^a essa villa, mandado por meo Antecessor. Deos g.^e a Vm.^{co}. S. Paulo a 3 de Junho de 1782. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Antonio Jorge de Godoy, Cap.^m Mor da V.^a
de Jundiahy.**

Remeto a Vm.^{co} o requerim.^{to} incluzo de Jeronimo Pedrozo Leyte, M.^{el} Borges Pires, e D.^{oo} L.^{to}, morador.^a dessa villa, p.^a q. averiguando o expellido nelle, e achando-o certo, mande chamar á sua prez.^a as sup.^{das} Ana Ribr.^a, e as advirta, e repreenda; segurando-lhes dam.^a p.^{to}, q. as mandarei despejar desse destrito, se continuarem a perturbar a vizinhança. Deos g.^e a Vm.^{co}. S. P.^{lo} a 4 de Junho de 1782. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a M.^{el} Roiz da Cunha, Cap.^m Mor da V.^a de
Mogy das Cruz.^a**

Tenho certeza, q. o Bispo de Gamanga, pertencente aos dominios Espanhoes, vem da cid.^e do R.^o p.^a daqui se transportar aos ditos Dominios; e porq. está a chegar ao destrito desta capitania, e hé justo fazer-se-lhe todo o obzequio devido á sua Dignidade: Avizo a Vm.^{co} a este respeito; e q. da minha parte ordene aos Capn.^a Aux.^{es} do seo destrito p.^a pegarem em armas na ocazião, q. chegar a essa villa: Bem entendido, q. a cavalr.^a ha de esperallo na entrada da villa; e a Infantrar.^a dentro della: postando-se hua, e outra com o aceyo, q. mais possivel lhes for.

A carta incluzá fará Vm.^{co} entregar ao Vigr.^o dessa villa sem demora. Deos g.^e a Vm.^{co}. S. P.^{lo} a 4 de Junho de 1782. // Francisco da Cunha e Menezes. //

